



CIBEC/INEP



B0019599

Ministério da Educação e do Desporto
Programa de Projetos Educacionais Especiais



Diretrizes para uma Política Educacional de Prevenção ao Uso de Drogas

Série Educação
Preventiva Integral

MEC

PRONAICA



7.014:614.2:
823d

Ministro da Educação e do Desporto

Murílio de Avellar Hingel

Secretário Executivo

Antônio José Barbosa

Secretário de Projetos Educacionais Especiais

Marco Antônio Dias Pontes

Gerente do Programa de Educação Preventiva

Baldur Oscar Schubert

APOIO:

**UNESCO Representante
no Brasil**

Miguel Angel Enriquez

**UNDCP Diretor
no Brasil**

Giovanni Quaglia

OEAC/CICAD

Ministério da Educação e do Desporto Secretaria
de Projetos Educacionais Especiais



Diretrizes para uma Política Educacional de Prevenção ao Uso de Drogas

Série Educação
Preventiva Integral

MEC

PRONAICA



DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA EDUCACIONAL DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

Ministério da Educação e do Desporto - MEC
Secretaria de Projetos Educacionais Especiais - SEPESPE
Av. N/1 Leste, Pavilhão das Metas. CEP 70150-900, Brasília - DF.
Fones: (061) 321-8636; 321-8637
Fax: (061) 224-9061

Este documento foi revisado e atualizado **por:**

Baldur Schubert, Gerente do Programa de Educação Preventiva da
Secretaria de Projetos Educacionais Especiais/SEPESPE/MEC, e
Richard Bucher, Assessor da UNESCO.

B823d

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Projetos Educacionais Especiais. Diretrizes para uma política educacional de prevenção ao uso de drogas / Secretaria de Projetos Educacionais Especiais.- Brasília : MEC/SEPESPE, **1994**.

62 p. (Série Educação Preventiva Integral, 1)

1. Política da educação. 2. Orientação aos toxicômanos. 3. Prevenção ao uso de drogas. I. Título. II, Série.

CDU: 37.014

SUMÁRIO

Apresentação	7
Educação Preventiva	9
Linhas de Ação para o Programa de Educação Preventiva do MEC	31
Recomendações Finais.....	43
Síntese da Reunião Técnica do MEC	47
Anexos	51

O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), instituído pela Lei 8642/93, coordenado pelo MEC e gerenciado pela Secretaria de Projetos Educacionais Especiais - SEPESPE -, insere-se no esforço governamental de apoio às iniciativas inovadoras, que levem à promoção da cidadania e à melhoria da qualidade de vida. Particularmente, a Portaria n° 122, de janeiro de 1993, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, instituindo o Comitê Nacional de Educação Preventiva Integral - CONEPI, reforça substancialmente as ações voltadas para a educação preventiva, tais como: doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, meio ambiente, drogas, sexualidade e cidadania.

O documento ora apresentado reúne o somatório dos esforços do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), na busca de um plano mestre nacional para a educação preventiva contra o uso das drogas.

O texto contém as contribuições originárias da Reunião Técnica realizada em março de 1992, em Brasília, sobre o tema Prevenção de Drogas, atualizado e adicionado às informações obtidas no Seminário de Planejamento Estratégico - Plano Mestre Nacional do Brasil para a Prevenção ao Abuso de Drogas: 1993 -1998, ocorrido em janeiro de 1993, na cidade de Canela/RS. Apresentado ao CONEPI, foi objeto de análise e discussão de sua segunda reunião, em outubro de 1993,

APRESENTAÇÃO

quando foi aprimorado e aprovado. Posteriormente, em fevereiro de 1994, foi aprovado pelo Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN -, em caráter definitivo.

O objetivo primordial do MEC è tornar disponível ao Sistema Educacional Brasileiro um documento orientador, com vistas à elaboração de planos operacionais do setor em níveis federal, estaduais e municipais, planos esses que devem representar a contribuição do setor educacional para a concretização de ações que propiciem a conscientização da comunidade escolar e, através dessa, da sociedade em geral, para a redução da demanda das drogas e a melhoria da qualidade de vida.

Tais planos devem ser elaborados em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade, em particular com os Conselhos Federal, Estaduais e Municipais de Entorpecentes - CONFEN, CONENs, COMENs.

Cumprе destacar o apoio das organizações internacionais do setor, especialmente da OEA/CICAD, da UNESCO, da UNDCP e da OMS/OPS

Educação Preventiva

Definições de Intervenções Preventivas

Classicamente, as intervenções que visam reduzir o uso existente ou potencial de drogas se referem à prevenção e ao tratamento. A distinção entre prevenção primária, secundária e terciária é comum em saúde pública; porém, sua aplicação ao uso de drogas deve respeitar as peculiaridades de um modelo ecológico indiferente sobre a índole da demanda e a interação de três fatores fundamentais - a pessoa, a droga e o meio ambiente.

A prevenção primária abarca as medidas que pretendem preservar os jovens quanto ao envolvimento com drogas ou que visam, ao menos, evitar que os usuários eventuais se tornem habituais, ajudando-os a desenvolver espírito crítico perante as primeiras experiências. A prevenção secundária tenta evitar a progressão do hábito rumo ao uso descontrolado ou disfuncional, enquanto que a terciária se dirige aos usuários já com problemas decorrentes do uso (absenteísmo, dificuldades de saúde ou de aprendizagem, delinquência), mas ainda não dependentes.

Objetivando evitar o surgimento de problemas ligados ao uso e abuso, o mais pertinente seria atuar diretamente sobre as causas do fenômeno. Contudo, não existe unanimidade quanto a tais causas: há diferentes níveis de explicação - referentes ao indivíduo, à família, à escola, à cultura, à influência dos pares, à sociedade, à presença de drogas, entre outros - que não se coadunam. Não se pode, pois, pressupor um processo uniforme obedecendo a uma lógica unívoca.

Por outro lado, mesmo na ausência de uma teoria etiológica comprovada, ações preventivas deixam-se desenvolver com uma certa eficá-

cia, desde que os conhecimentos teóricos disponíveis permitam estabelecer hipóteses operacionais plausíveis e aplicáveis; conjugando os dois, reúnem-se condições para implantações com determinada probabilidade de efeitos positivos. Isto pressupõe, porém, que as hipóteses estruturais e funcionais emitidas a partir das elaborações teóricas, em particular sobre as interações entre escola, família, sociedade e drogas, sejam acessíveis aos responsáveis pela educação preventiva, no caso os diretores, orientadores e docentes e, em seguida, aos pais de família e à comunidade escolar em geral.

Princípios Gerais de Educação Preventiva

As programações preventivas devem considerar os contextos histórico, sociocultural e econômico nos quais se insere a população-alvo. O sucesso de intervenções preventivas depende do conhecimento objetivo da realidade do consumo e das motivações que a sustentam. Tal realidade é produto dos sujeitos envolvidos nos processos histórico, econômico e simbólico da sociedade; qualquer intervenção, para que seja humanizadora, deve respeitar os seus níveis de estruturação. A transposição de programas desenvolvidos só poderia ser parcialmente aceitável e nos pontos de identidade ideológica e de fatores concorrentes. Nessas eventualidades, o intercâmbio poderia nutrir a experiência nacional.

A educação preventiva deve levar em conta as estruturas sistêmicas dos estados e municípios, bem como a organização curricular das escolas e as ações humanas nelas vivenciadas. Diante da grande diversidade geopolítica e cultural do país, a flexibilidade de um programa

nacional é fundamental; a partir de um tronco comum de idéias e princípios definidos pelo MEC, deve ser capaz de atender às singularidades regionais, à cultura local, às condições e prioridades de cada escola, ao currículo escolar, às reivindicações da comunidade, e às peculiaridades individuais da clientela.

Antes de estabelecer programas preventivos, é imprescindível proceder a um diagnóstico da situação do consumo das drogas na comunidade escolar, bem como das atitudes que se deixam discernir diante delas. Através de sondagens simples, cabe determinar os níveis de conhecimento e de interesse do grupo escolar, para que se possa atender as suas necessidades e expectativas e detectar os fatores potenciais de risco.

A educação preventiva deve ser integrada aos outros programas educacionais e levar em conta os programas sociais e de saúde, delimitando claramente as ações. Assim, programas escolares terão reduzida eficácia para a prevenção secundária ou terciária; no caso de identificação de aluno em situação de risco, usuário ou já dependente, é necessário recorrer aos programas assistenciais especializados que existem em outros setores, e com os quais cabe manter contatos desde o início.

No planejamento de programações preventivas, cabe atentar à realidade do consumo no grupo-alvo para abarcar todas as drogas existentes, tanto lícitas quanto ilícitas. Trata-se de prevenir o abuso de todas as substâncias psicoativas, nocivas para a saúde individual e coletiva. Atenção particular deve ser dirigida ao consumo de álcool, tabaco, inalantes e medicamentos psicotrópicos, por serem os produtos mais presentes no cotidiano escolar do Brasil, conforme os levantamentos realizados pelo CEBRID, e outras instituições.

O problema das drogas deve ser abordado em visão ampla, biopsicosócio-cultural. Deve-se levar em conta que as drogadições são conseqüências do encontro singular entre um indivíduo em situação de vul-

nerabilidade, uma substância com propriedades psicoativas que o mobilizam de uma forma ou outra, e um contexto marcado por carências múltiplas, provocações ao consumismo e facilitação do acesso.

A educação preventiva deve ser direcionada para ações de valorização da qualidade de vida, ou seja, para ações que busquem o equilíbrio do homem no meio ambiente, visando à ampliação dos compromissos do indivíduo em relação a si mesmo, ao outro e à comunidade. Ao inserir os jovens em uma visão de vida alternativa, dinâmica e assumida, serão eles levados a compreender a existência como possibilidade de expansão pessoal e de transformação social, baseadas na qualidade de uma vida saudável e na busca de soluções criativas. As drogas, aí, representam um agressor entre outros presentes na vida moderna; o uso de drogas não constitui, pois, um mero processo de alienação social ou de entrega ao "vício", mas sim um dos fatores que prejudicam a formação equilibrada dos jovens, que deveria habilitá-los a agir com independência, criticar criteriosamente e participar de construções coletivas.

Dentro da concepção de valorização da qualidade de vida, deve-se evitar o apelo à "pedagogia do terror" e aos seus procedimentos de amedrontamento e intimidação; pautada na exacerbação das advertências sobre os perigos advindos do consumo de drogas, ela impede a formação de uma consciência crítica, capaz de lidar com os riscos. Não convida a refletir através da censura; convida a refletir, levando em conta a atração que condutas de risco exercem sobre grande parcela técnico-científica dos jovens, com bons níveis de informação já atingidos. Deve-se propor conteúdos objetivos, transmitidos com lucidez e serenidade, sem atitudes emocionais, moralistas ou sensacionalistas, para que se alcance credibilidade elevada das ações programadas.

Programas de prevenção devem permear todo o currículo escolar, valorizando o professor como mediador privilegiado do processo. In-

centivar atitudes positivas no sentido de desenvolver e conservar a saúde são fatores de proteção frente ao uso de drogas, a serem incentivados através de atitudes e posturas coerentes de todo o corpo docente e administrativo das escolas. O professor deve constituir-se, neste processo, como interlocutor privilegiado do educando, capacitando-se com treinamentos específicos para enfrentar a questão com objetividade, sem medo e sem alarde. Sua atitude segura evita também a tomada de posições opostas de permissividade ou apologia.

Toda ação educacional deve prover-se de dados da realidade para possibilitar correlações profundas e integradoras. As intervenções de pessoas estranhas ao cotidiano escolar devem ser evitadas, por serem episódicas e sem continuidade. Conhecendo os recursos disponíveis na escola e as aspirações do alunado, o professor tem as melhores oportunidades de mediar as informações necessárias para a estruturação de um espírito reflexivo-crítico perante as opções que se apresentam na vida, servindo, ademais, de modelo de identificação positivo.

O planejamento e a implantação de programas preventivos devem contar com a adesão de todos os níveis do sistema educacional. A imposição vertical, sem a participação do corpo docente e administrativo diretamente envolvidos com o ensino e sem consulta à comunidade escolar ampla, encontra sérias resistências à sua efetivação. Para que haja um apoio institucional integrado, envolvendo os diversos níveis do sistema educacional, o programa precisa da participação de todos, apoiando-se em um referencial teórico, consistente, e que se coadune com o pensamento pedagógico moderno.

O êxito da atividade do professor no processo depende, entretanto, de que ele absorva perfeitamente a filosofia e os objetivos visados, identificando-se como um verdadeiro promovedor da prevenção integral. A educação preventiva deve visar à formação, a médio e longo pra-

zos, visto que a informação é necessária, mas insuficiente. Intervenções esporádicas (campanhas, palestras, comícios, maratonas) podem alterar momentaneamente a percepção do problema, com base em repercussões emocionais ou morais, mas raramente modificam as atitudes e condutas frente às drogas. Não é possível visar um impacto social imediato, pois a ação educacional é um processo contínuo e sistemático, pautado em metas referentes à qualidade da vida de toda a comunidade escolar.

Para o êxito de qualquer programa preventivo, são necessários investimentos que valorizem a escola e seus profissionais. Estes necessariamente precisam ser figuras de identificação significativas para o alunado e ser capazes de se apropriarem de esquemas mais globalizantes para tratar as temáticas humanas cruciais, como as representadas pelas drogas. Destarte, a valorização pública das funções docentes é requisito indispensável para o sucesso da educação preventiva.

Os procedimentos implantados para uma educação preventiva devem ser passíveis de avaliação. Esta deve ser múltipla e aplicar-se aos resultados, processos e estruturas, bem como detectar e avaliar o impacto das ações no público-alvo. Sendo sua função essencial apoiar as decisões de planejamento, ela não pode ser relegada ao final do programa, mas deve ser desenvolvida paralelamente à execução, oferecendo assim subsídios para orientar e corrigir a condução das ações.

Os pressupostos enumerados contêm concepções gerais, a serem adaptadas e contextualizadas, levando em conta as contingências no âmbito onde se pretende desenvolver o trabalho preventivo, em particular as condições de restrição que marcam o cotidiano escolar.

Objetivos Possíveis da Educação Preventiva

Os programas de educação devem pautar objetivos realistas. Se fora difícil pretender erradicar o uso de drogas na sociedade, posto que representa manifestações da vida social e cultural, é a esse nível que devem incidir as ações preventivas de estímulo à valorização da qualidade de vida e no equilíbrio do homem com seu ambiente, como alternativas ao consumo de drogas.

Apresentam-se como objetivos limitados ou mesmo modestos, mas passíveis de realização, o aumento do autocontrole das pessoas sobre o seu consumo de algumas drogas, como por exemplo o álcool, e a efetivação de opções conscientes, fundamentadas no conhecimento objetivo dos efeitos das diversas drogas e na compreensão das razões que levam à sua procura.

como objetivos concretos e avaliáveis, deixam-se enumerar: elevar a idade de iniciação ao consumo de certos produtos, ou seja, dissuadir os mais jovens de se entregarem precocemente a drogas como o álcool; criar um clima cultural e social, incitando a não consumir produtos que provocam dependência; diminuir a tendência à auto-medicação e, por conseguinte, à farmacodependência; reduzir os fatores de riscos relacionados com a vulnerabilidade da personalidade jovem; inverter a tendência de crescimento do consumo de drogas constatada entre os estudantes brasileiros.

No que tange à prevenção, o papel dos educadores consiste em recorrer a métodos e abordagens que favorecem maior realização social e pessoal, reduzindo-se assim os efeitos negativos de um uso eventual de drogas. Dessa maneira, ações de educação preventiva podem pre-

tender atingir os seguintes objetivos entre os alunos: aumentar a compreensão de si mesmos; formar auto-estima positiva; aumentar a confiança em si; encorajar atitudes de transmitir maior confiança no sucesso; encorajar atitudes de autodeterminação; incentivar experiências que incluem o respeito a si mesmo, a outrem e à dignidade humana; valorizar as qualidades pessoais e sociais indispensáveis para posicionamentos criativos e eficazes de uma sociedade em rápida mutação.

Em nível do indivíduo, vislumbram-se os seguintes objetivos relacionados às drogas: reforçar o não-uso e desencorajar o uso, bem como aumentar o discernimento crítico frente a tais produtos.

As metas centradas na pessoa enquanto cidadã podem ser: encorajar o exercício de funções sociais adequadas, a aquisição de competências sociais e a disponibilidade frente a responsabilidades sociais; reforçar a autonomia pessoal; incentivar o desenvolvimento afetivo e social, a integridade moral, o senso de dignidade e de cidadania.

No tocante à comunidade, deixam-se distinguir como objetivos ligados à área da educação: desenvolver a formação de grupos profissionais em função das necessidades preventivas locais e das estruturas institucionais disponíveis, e aperfeiçoar métodos preventivos integrados que focalizam a comunidade e a cultura popular.

Quanto às instituições sociais, os objetivos educacionais podem ser: favorecer a melhoria do clima afetivo e comunicativo na família, na escola e nos grupos de pares; incentivar a criação de centros para lazer, esportes e atividades alternativas na comunidade; evitar atitudes e mensagens que estigmatizam os usuários de drogas e outras minorias.

No plano de uma política nacional de drogas, deixam-se destacar como objetivos de educação preventiva: integrar ações preventivas relacionadas com o consumo de drogas nos programas educacionais e sociais existentes; melhorar e adequar às realidades nacionais mutantes os

programas e currículos escolares no conjunto; coordenar os esforços de educação preventiva concernentes às drogas, como aqueles de educação sanitária, social, moral e cívica; envidar esforços visando garantir os meios necessários para a adoção de medidas concretas e rápidas na implantação de ações preventivas; interferir nos fatores sócio-econômicos, jurídicos e estruturais vinculados à educação preventiva, a fim de facilitar a realização dos objetivos enumerados.

Planejamento de Ações de Educação Preventiva

A formulação de objetivos realistas e metas concretas é a condição essencial para um planejamento pertinente e passível de efetiva implementação e êxito. As ações planejadas devem prever ampla interdisciplinariedade, envolvendo os diversos profissionais das ciências humanas e de saúde para alcançar todos os membros do corpo social, bem como contatos interinstitucionais e intersetoriais estreitos entre os diversos órgãos públicos de atuação na área, para garantir o desenvolvimento integrado dos programas.

Sendo o consumo de drogas um fenômeno complexo, implicando componentes individuais e sociais, a responsabilidade da prevenção é simultaneamente social e individual. Assim sendo, os planejamentos devem envolver elementos participativos de todos os segmentos da comunidade, pelos canais formais e informais, centrais e periféricos.

As ações de educação preventiva planejadas devem focalizar a colaboração de amplos segmentos da sociedade organizada, mobilizando tanto entidades governamentais quanto não governamentais. Em par-

ricular, deve-se prever a ativação de toda a micro-sociedade formada pela comunidade escolar, em estreita colaboração com os pais.

Cabe planejar as estratégias preventivas em dois níveis. Em primeiro lugar, em um nível indireto e não específico, deve-se promover a formação pessoal do aluno a médio e longo prazos, por meio de um processo educativo integrador.

Em segundo lugar, em nível direto, cumpre prever a transmissão de informações fidedignas, objetivas, realistas e atualizadas sobre as drogas e seus efeitos, a fim de subsidiar a reflexão pessoal e coletiva dos alunos e encetar processos decisórios conscientes. As estratégias acima mencionadas deverão fazer parte do planejamento dos sistemas em todos os níveis.

Tendo-se em vista as variáveis individuais e sociais mencionadas, propomos que ao final das palestras, ou à medida que o plano educacional vá se desenvolvendo naquela comunidade, os profissionais se coloquem à disposição para um atendimento individual.

Muitos jovens sentem maior facilidade para se expor em um espaço reduzido, privado e íntimo. Objetiva-se, com isso, que o adolescente encontre um caminho mais individual para discutir um problema seu ou até para saber como lidar, por exemplo, com algum familiar, e conseguir indiretamente ajudá-lo.

Os planejamentos devem levar em conta os dados disponíveis sobre a realidade do consumo de drogas nas escolas brasileiras, bem como as contingências e limitações da atual situação nacional da educação, em níveis tanto formal quanto informal.

Abordagens de Educação Preventiva

Os programas escolares e comunitários de educação preventiva devem ser coordenados e obedecer pressupostos claramente enunciados, seja o enfoque principal informativo, educativo, ou psicossocial. No âmbito psicossocial, distinguem-se as propostas que visam ao crescimento do controle social - pela diminuição da tolerância diante dos desvios os mais variados e pelo aumento do controle punitivo sobre os indivíduos - e aquelas que visam ao oferecimento de alternativas.

Neste último caso, não se pretende intervir diretamente no consumo de drogas, mas agir sobre as condições sociais presumíveis de facilitá-lo. Dessa maneira, incentivam-se a formação de grupos de jovens (culturais, esportivos e de lazer), programas de instrução profissional, montagens de escolas especiais, dirigindo-se com preferência a grupos de risco ou minoritários.

No âmbito educacional, distinguem-se seis abordagens principais, orientadas segundo modelos do princípio moral, do amedrontamento, da informação científica, da educação afetiva, da qualidade de vida e da pressão do grupo. O modelo que focaliza o princípio moral apela à condenação do uso de drogas em função de pressupostos religiosos, morais ou éticos. Invoca valores tais como patriotismo ou sacrifício pelo bem comum. Segundo avaliação recente, esta abordagem é contraproducente na grande maioria dos casos, por não suscitar adesão às teses propostas.

A abordagem que privilegia o amedrontamento do alunado baseia-se em campanhas informativas sobre os lados negativos das drogas, com o intuito de assim persuadir os jovens a evitá-las. Inspirado pela "pedagogia do terror", este modelo se mostrou pouco eficaz, por não

mobilizar a juventude no sentido desejado e por ter pouca credibilidade face à experiência com drogas no cotidiano; o fato, por exemplo, de problemas graves aparecerem somente em usuários crônicos, desmoraliza as alegações dramáticas usadas.

O modelo baseado no conhecimento científico se propõe, em oposição ao anterior, a transmitir informações de modo imparcial e objetivo, para que o educando possa tomar decisões racionais sobre o uso ou não de drogas. Porém, segundo avaliações recentes, o aumento do conhecimento sobre drogas e seus efeitos não se traduz automaticamente por uma diminuição do consumo, pois em si não muda as atitudes frente às drogas. Não obstante, o modelo continua muito em uso para auxiliar programas educativos mais amplos.

A abordagem centrada na educação afetiva visa modificar os fatores de personalidade que podem predispor ao uso de drogas. com determinadas técnicas, propõe-se a desenvolver a auto-estima, a capacidade de lidar com tensões, frustrações e angústias, a habilidade de decidir e interagir em grupo, a comunicação verbal e expressão não verbal, e a capacidade de resistir a pressões. As avaliações destacam a dificuldade de implementar tais programas nas escolas, por eles exigirem treinamentos especiais dos educadores e disposição interna para acatar mudanças pedagógicas.

O modelo que preconiza o aumento da qualidade de vida pretende promover estilos de vida saudáveis para barrar a procura por drogas. Adotando um enfoque de ecologia médica ou de ecologia humana, as drogas são discutidas enquanto agressores a uma vida saudável, ao lado de outras como poluição, barulho, agrotóxicos, trânsito, violência, miséria, desemprego, injustiça social, armamentos, consumismo, etc. Desta forma, espera-se redimensionar o problema das drogas dentro de um contexto amplo, transmitindo mensagens de valorização da vida.

A abordagem com enfoque na pressão positiva do grupo tenta mobilizar líderes naturais dos jovens para que assumam atitudes anti-drogas nas atividades corriqueiras das diversas faixas etárias. Espera-se, deste modo, que a coesão afetiva dos próprios jovens forme organizações de solidariedade e auto-ajuda, afastando as drogas da convivência cotidiana ou, ao menos, desestimulando seu uso.

Métodos e Materiais Aplicáveis à Educação Preventiva

Um método é um meio para atingir determinadas finalidades. como estas envolvem seres humanos, a qualidade humana de um método, ou seja, sua capacidade de mobilizar o potencial psico-afetivo, cognitivo e social dos beneficiários de um programa é mais importante do que sua qualidade técnica.

Visões simplistas a cerca da questão das drogas levam a propor métodos igualmente simplistas, como aqueles que focalizam o ensino de dados sobre drogas e seus efeitos, ou que tentam transmitir mensagens contendo apenas interdições e exortações.

Para dissuadir os usuários potenciais de drogas, os métodos e materiais devem centrar-se na pessoa tanto jovem quanto adulta, para favorecer o seu desenvolvimento positivo, apontando alternativas para as situações de risco, podendo envolver drogas. Considerando o jovem em sua totalidade biopsicossocial, abrem-se muitas perspectivas para a elaboração, a escolha e as técnicas de utilização das estratégias e dos meios de ensino. Sendo assim, as atividades escolares, extra-escolares e comunitárias possíveis apresentam-se extremamente diversas.

Os métodos usados devem apelar alternativamente à comunicação intra e interpessoal, à expressão verbal e não verbal, a trabalhos individuais e de grupo, para favorecer maiores trocas entre os corpos docente e discente e para assegurar processos integrados de aprendizagem e de desenvolvimento dos jovens.

Os programas que usam materiais e meios concebidos em outros países devem ser analisados criticamente, podendo ser ou não usados para subsidiar intervenções em nível nacional para outras culturas e outras realidades, principalmente quanto àqueles que recorrem demasiadamente aos meios de comunicação de massas, que devem ser evitados, pois correm o risco de não se adaptarem às características culturais do grupo-alvo e suas contingências concretas.

Na escolha de métodos, deve-se dar prioridade aos "métodos ativos", ao diálogo e a intercâmbios contínuos, usando técnicas capazes de despertar o interesse dos alunos e transformá-los em parceiros ativos das experiências de ensino preventivo.

A elaboração de materiais e métodos não deve ser entregue apenas a equipes de especialistas, mas deve envolver também educadores e alunos, para que não sejam receptores passivos de pacotes aprontados por pessoas estranhas ao contexto da realidade escolar. Outrossim, os materiais "todos prontos" devem alternar com materiais a serem preparados pelos próprios alunos, para incentivar seu interesse e a interiorização real da proposta, sua participação, criatividade e responsabilidade.

Os programas de educação preventiva veiculados pela mídia eletrônica não devem abordar diretamente o problema das drogas, posto que não oferecem possibilidade de discussão e diálogo; eles devem focalizar mensagens que transmitem a idéia de um desenvolvimento positivo do jovem, de uma vida saudável e da adoção de valores integradores, temas a serem debatidos com os educadores.

Focalizando os valores da educação afetiva, cabe recorrer aos métodos e técnicas elaboradas para esta finalidade, tais como: exercícios de clarificação de valores, de simulação, de solução de problemas, de tomada de decisões pela avaliação das opções mais adequadas.

Os critérios de aplicabilidade, simplicidade, veracidade, interesse e inteligibilidade do material devem garantir sua qualidade técnica e humana. Eles devem ser considerados tanto durante a sua elaboração quanto ao longo de sua adoção e utilização, quer sejam cartazes, slogans, filmes, diapositivos, gravações, textos ou outros materiais.

De modo geral, o material didático disponível no Brasil é escasso e sem consonância com os princípios apontados acima. Cumpre, portanto, elaborar e identificar um material didático adequado, a fim de otimizar a capacitação do corpo docente, a informação do educando e a participação de toda a comunidade escolar.

Formação para a Educação Preventiva

A implantação de um programa amplo de educação preventiva pressupõe a formação aprofundada de todos os profissionais envolvidos nos processos educacionais. Ações de capacitação devem fazer parte tanto da formação inicial destes profissionais quanto da sua formação contínua, a serem asseguradas por especialistas com qualificação científica comprovada, com experiência na área e com capacidade de exercer uma crítica social e ideológica perspicaz e responsável.

Além da formação inicial, vale prever formações complementares para os profissionais encarregados de funções - chaves ou especí-

ficas, como coordenadores de programas, animadores de grupos jovens, monitores de atividades especiais, educadores de rua, responsáveis por áreas médicas e paramédicas e especialistas em abordagem de famílias.

A formação dos profissionais deve referir-se ao ser humano em sua totalidade, enfatizando a compreensão ampla dos problemas ligados ao uso de drogas, para assegurar ações repousando em bases científicas; a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de atitudes compatíveis com o papel de interventor nos meios escolares e extra-escolares; o conhecimento das características culturais e afetivas dos beneficiários alvo; e o treinamento das aptidões de comunicação verbal e não-verbal, de compreensão e empatia para possibilitar climas de confiança e segurança.

Quanto aos critérios de seleção para uma capacitação especializada, enfatiza-se: que os profissionais encarregados desta tarefa tenham experiência de ensino; que os responsáveis pela execução e supervisão adquiram conhecimento concreto no terreno; e que a formação de coordenadores, animadores ou monitores seja baseada em objetivos, estratégias e processos em comum.

A formação de especialistas deve visar aos efeitos multiplicadores em suas esferas de ação, operando ajustes sempre que os interesses e necessidades do setor ou da região o exigirem. Os próprios sistemas de ensino devem ser associados aos programas de capacitação, através da implantação de processos contínuos de formação e de reciclagem, para que possam alargar seus conhecimentos e participar de experiências inovadoras como, por exemplo, o ensino por telecomunicação.

Informações e orientações devem ser transmitidas aos pais e ao conjunto da comunidade escolar, por intermédio de escolas para pais, associações de pais e mestres e outros canais de comunicação disponíveis, para que haja um envolvimento amplo com as ações de educação pre-

ventiva. Casos particulares, diagnosticados na comunidade escolar, merecem atenção que envolvam a família de acordo com as potencialidades e os recursos existentes.

Execução e Avaliação da Educação Preventiva

A adoção e execução de programas de prevenção exigem conhecimento, humildade e paciência; não há soluções rápidas, simples, ou exclusivas. A solução mais simples pode ser mais rápida, mas corre o risco de ser também mais errônea, daí a importância do conhecimento preliminar da área e de objetivos bem definidos.

É necessário adaptar os métodos, meios, estratégias, conteúdos e materiais aos diferentes públicos. Os métodos e materiais podem ser polivalentes, mas não servem para todo e qualquer grupo-alvo como se fossem fórmulas mágicas.

Deve-se evitar polemizar ou estigmatizar, assimilando, por exemplo, abuso de drogas e juventude. Há que se evitar, ainda, ações isoladas na escola, tais como palestras, campanhas, filmes, depoimentos, entrevistas e outros empreendimentos que não possam ter seguimento amplo e sistemático dentro de uma programação coerente.

Deve-se evitar, de igual maneira, abordagens sensacionalistas, moralistas, preconceituosas ou atemorizantes. O envolvimento com atividades repressivas, assistenciais ou de tratamento é objeto funcional de outros níveis, cabendo à escola uma ação educacional bem planejada.

Há uma necessidade premente de avaliar todas as ações empreendidas em educação preventiva, examinando os resultados obtidos à luz

dos objetivos pautados e procedendo às correções e retroalimentações que se fizerem necessárias.

A avaliação deverá cobrir os três níveis de atuação do programa, em consonância com os objetivos fixados: desempenho de atividades em termos de produção e cumprimento, mudança de atitudes da comunidade escolar, e impacto epidemiológico.

Os métodos de avaliação devem referir-se a modelos estatísticos no que tange a abordagens quantitativas, e a modelos de pesquisa participativa no tocante à abordagem qualitativa, usando entrevistas e contatos independentes com a comunidade escolar. Esta última deve permitir avaliar, além de produtos e resultados, os processos, contextos e estruturas dos programas implementados.

Delineamentos para Programas de Educação Preventiva

Para que a educação preventiva alcance os objetivos pautados, suas linhas de ação devem basear-se em amplos conhecimentos sobre as matérias a serem implantadas com coerência e isenção emocional, e também com flexibilidade para poder adaptar-se às contingências mutantes do cotidiano escolar:

- Estabelecer planos para utilizar os fundos disponíveis, com a participação de todos os educadores, de todos os níveis e funções, a fim de alcançar uma otimização participativa de todas as pessoas a serem envolvidas com a prevenção.
- Suscitar na formação direta e indireta dos educadores tomada de consciência quanto à situação real das drogas e dos seus riscos, para obter

um efeito multiplicador com repercussões nas instituições e na comunidade, levando em conta, ainda, os diversos fatores que estimulam o consumo em geral na sociedade.

- Integrar as ações de educação formal e não-formal, mobilizando a escola como transmissora de idéias preventivas até a comunidade, e valorizando seu papel de agente de integração.
- Reforçar, com atividades de interação entre escola e comunidade, a discussão dos valores cívicos referentes à justiça, ao respeito, à ajuda mútua, à cooperação, à generosidade e à tolerância, focalizando estes valores no interior de uma educação para a saúde e a qualidade de vida.
- Promover programas escolares integrados a fim de assegurar uma educação com enfoques na formação pessoal de crianças e adolescentes em termos de um equilíbrio entre o desenvolvimento dos aspectos afetivos, expressivos, intelectuais e cognitivos, subsidiando as informações sobre drogas por discussões, encenações teatrais, jogos de papéis, dinâmicas interacionais e outros meios didáticos participativos.
- Motivar os poderes públicos a fim de melhorar as condições de trabalho do corpo docente e, conseqüentemente, a qualidade do ensino e das relações educador-aluno, por meio de atividades concentradas, prevenindo horários especiais para as atividades de prevenção, orientação e consulta, os conselhos e colegiados, o planejamento institucional, os contatos com os pais e toda a comunidade escolar.
- Promover, com a maior freqüência possível, atividades preventivas extra-escolares, na própria escola ou na comunidade, com a participação de famílias, associações e instituições particulares, baseando as atividades de prevenção em um intercâmbio permanente entre as forças organizadas, interessadas e responsáveis da sociedade.
- Criar vias de comunicação fluídas entre os responsáveis pelos ensinos de primeiro e segundo graus, das escolas de formação técnica, dos cen-

tros de formação ao magistério e das universidades, a fim de favorecer o intercâmbio de experiência no tocante à prevenção do uso indevido de drogas e à promoção da qualidade de vida, visando, ainda, adaptar os currículos escolares às condições sociais do ensino.

- Incluir matérias sobre drogas, prevenção e qualidade de vida nos programas educativos para adultos e jovens pouco escolarizados, para que esta população específica participe e divulgue a discussão dessas questões na comunidade.

- Implantar programas educativos enfatizando o uso apropriado de medicamentos, o perigo da auto-medicação, o caráter perigoso da publicidade de drogas socialmente aceitas, os danos ocasionados por produtos solventes desviados do seu uso técnico, e relacionar tais abusos às pressões existentes na sociedade ou na própria comunidade escolar.

- Incentivar a prática de atividades de esportes, de lazer, de cultura, bem como de grupos de estudo, discussão e ação social, para que abordem, sem artificialidade, questões tocantes à prevenção ao uso indevido de drogas, sempre dentro do contexto da valorização da vida.

- Propiciar um clima de confiança entre educadores e alunos para que a escola não fique alheia à realidade da presença de drogas na juventude e para que as seguintes atitudes prevaleçam:

- tomar conhecimento dos problemas existentes, ao invés de fazer de conta que não há problemas;

- ter em mente que a escola é, juntamente com a família, o lugar privilegiado para a educação de jovens no que tange às drogas e à qualidade de vida, não expulsando, discriminando ou rotulando os jovens com problemas;

- promover envolvimento permanente dos pais com a discussão dos problemas da escola e da comunidade;

- difundir entre os alunos senso crítico diante de questões sociais

como o consumo de drogas;

- motivá-los, por meio de técnicas pedagógicas participativas, a tomar decisões desenvolvendo senso de responsabilidade;
- não expulsar, não discriminar e não rotular alunos envolvidos com drogas nem isolá-los, mas procurar diálogo e integrá-los nas atividades estudantis, lazer, esporte e debates;
- investigar, numa linha compreensiva, os fatores de ordem pessoal, familiar e social desses alunos, ao invés de denunciá-los em público;
- zelar quanto a informações adequadas, objetivas e verídicas sobre drogas, adaptadas à população-alvo com a qual se trabalha;
- desenvolver técnicas dinâmicas e interacionais junto aos alunos, ao abordar a questão das drogas e outros agressores à vida;
- oferecer espaço e receptividade para que os alunos coloquem suas dúvidas, questionamentos, experiências e dificuldades;
- respeitar as opiniões dos alunos, procurando discuti-las com argumentos lógicos, coerentes, sem preconceitos, emoções e ideologias;
- oferecer ajuda concreta, de acordo com o nível constatado dos problemas e o envolvimento dos alunos concernidos;
- insistir para que os problemas de drogas sejam discutidos por todo o corpo docente, junto à diretoria e aos pais, recorrendo, eventualmente, à orientação especializada;
- mobilizar professores ou alunos líderes para abordar os problemas constatados e para entrar em contato com eventuais envolvidos; e
- defender atitudes firmes, baseadas em uma autoridade autêntica, vinculadas à compreensão, respeito e disposição permanente ao diálogo.

**Linhas de Ação
para o Programa
de Educação
Preventiva**

Diretrizes Gerais

Durante os três dias de trabalho da reunião técnica foram discutidas, a partir dos documentos de trabalho enviados previamente aos participantes, as idéias e princípios básicos que devem nortear as ações de educação preventiva a serem definidas pelo MEC e a serem implantadas pelas Secretarias Estaduais de Educação (SEEs). Desta forma, são determinados os papéis institucionais normativos enquanto marcos de referência para que as futuras ações de capacitação de recursos humanos e de confecção de material didático assegurem um desenvolvimento criterioso dos programas de educação preventiva.

Dispondo das presentes diretrizes, o MEC decidirá quanto à política de implementação a ser proposta aos estados. A estes, devidamente informados e sensibilizados, cabe definir as estratégias a curto prazo, após uma avaliação criteriosa da situação das drogas no estado e nas escolas, bem como dos recursos e infra-estrutura existentes, definindo as prioridades para a implantação local do programa.

Apresentam-se em seguida as idéias-diretrizes estabelecidas, reagrupadas sinteticamente, conforme os objetivos da reunião: definir as linhas de ação para os programas no estado e demarcar as suas modalidades de implementação.

As ações pedagógicas devem ser inseridas num contexto social amplo e ser sistemáticas e contínuas, sendo que sua responsabilidade constitucional assumida pelas autoridades, em oposição a ações isoladas e iniciativas particulares ou momentâneas, muitas vezes empreendidas para preencher o vazio institucional.

A implantação do programa deve ser precedida pelo mapeamento diagnóstico da situação das drogas, seja no estado, no município ou nas

escolas, para que se possa, a partir da avaliação da situação real do consumo, das freqüências de uso, dos tipos de drogas e usuários, planejar intervenções adequadas que coadunem com os princípios pautados.

A idéia de "prevenção" e dos objetivos a serem alcançados deve ser claramente definida, situando as drogas como agressores à saúde integral, apreendendo os fatores de risco oriundos de carência e vulnerabilidade preexistentes e refletindo sobre a função social da droga, enquanto objeto de consumo inserido no panorama geral do consumismo moderno, em oposição a abordagens repressivas, a cruzadas anti-drogas emocionais ou sensacionalistas, ou ainda a abordagens priorizando o produto em detrimento do contexto econômico e sócio-cultural e da personalidade do usuário.

Informações sobre drogas e seus efeitos são necessárias, mas insuficientes. Elas devem chegar aos alunos e à comunidade escolar permeando todo o currículo escolar de forma clara e objetiva, sem distorções alarmistas ou aterrorizantes, visando sempre à melhoria da qualidade de vida, o objetivo mais abrangente das ações preventivas.

Os programas de educação preventiva a serem implantados devem basear-se em princípios científicos, democráticos, personalizadores e holísticos, a serem garantidos pelos responsáveis em nível do MEC e dos órgãos estaduais, e devem incentivar a cooperação dos alunos e a integração participativa com toda a comunidade escolar.

As ações a serem implantadas devem propiciar condições para que as unidades escolares possam montar e implementar seus próprios projetos, de acordo com sua realidade e suas necessidades e com a mobilização de toda a comunidade escolar, nas diversas fases do processo.

As ações de educação preventiva devem desenvolver-se em estreita cooperação com as universidades, com os Centros Regionais de Referência existentes e a serem criados, com as instituições que já envidam

LINHAS PE AÇÃO

esforços na área e com os centros de tratamento, tanto para assegurar retaguarda para o encaminhamento de usuários como para alimentar a reflexão multidisciplinar e participativa sobre os conteúdos dessas ações.

As avaliações devem ser constantes e desenvolver-se ao longo dos processos a serem implantados, em nível tanto quantitativo quanto qualitativo, usando indicadores mensuráveis e não mensuráveis, atentando às tendências de colaboração, de interesse, de mudança e inovações nas escolas, nas instituições e na comunidade escolar.

A permanência das ações implementadas pelo MEC exige a mobilização de toda a sociedade civil e das suas organizações para que se engajem, por um envolvimento criterioso, em prol da continuidade dos trabalhos, além das mudanças políticas periódicas e das descontinuidades administrativas.

Deve-se procurar interações intersetoriais permanentes, em particular entre o CONEPI (MEC) e o Ministério da Saúde, com o apoio do CONFEN e a cooperação dos órgãos das Nações Unidas, para garantir a permanência e integração dos programas a serem implantados.

Capacitação de Recursos Humanos

Tendo em vista o objetivo de determinar as modalidades de treinamento para a capacitação dos educadores, foram estabelecidas as diretrizes seguintes:

A capacitação preliminar de todos os profissionais vinculados ao processo educativo é fundamental para o êxito do programa de educação preventiva, dentro de um processo contínuo e sistematizado,

respeitando os contextos regional e local. Ela deve visar à formação de multiplicadores, proporcionando os princípios pedagógicos contidos nas diretrizes apresentadas.

Para a sistematização de seu trabalho, o CONEPI estabeleceu como população-alvo a infância e a adolescência: no desenvolvimento do psicossocial, cognitivo e afetivo; nas funções, responsabilidades e deveres dos grupos de referência - família, escola, comunidade; nos direitos da criança e do adolescente para atendimento integral, de qualidade e continuidade, adequado ao contexto sócio-cultural; na atenção específica a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco ou de exclusão social; no estímulo à criatividade, ao senso crítico e à participação do adolescente e do jovem nos processos educacionais formais e não-formais; e nas alternativas para os condicionadores massificantes e às atividades culturais integradas na comunidade.

Os aspectos a serem adotados são:

- Sexualidade: desenvolvimento durante a infância e a adolescência; dimensões humanas da sexualidade, da reprodução, do prazer e do amor; repercussões na família, na escola, na sociedade e nos meios de comunicação; importância dos papéis sexuais e das relações de gênero na vida social; saúde sexual e reprodutiva; planejamento familiar, contracepção, gravidez precoce e gravidez não desejada.
- Drogas: aspectos farmacológicos, psicológicos e epidemiológicos; das substâncias psicoativas, dos seus efeitos e do seu consumo; as drogas na família, na escola, na comunidade e nos meios de comunicação; legislação; repressão, ética e prevenção; as motivações para o consumo de drogas e as condutas de risco; drogas ilícitas e lícitas; alcoolismo e tabagismo; relações culturais e interpessoais; as alternativas para diminuir a vulnerabilidade às situações de risco; relações com a personalidade,

com as pressões sociais, com a sexualidade e com o prazer.

- Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS): aspectos biológicos e psicossociais; dimensão do problema da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); impacto das DST/AIDS na infância e adolescência; condutas de risco e modos de contaminação; relação com a ética, com a legislação e com os direitos humanos; atitudes preventivas de incremento à atividade sexual segura e de alternativas para diminuir o uso de drogas injetáveis.

- Ecologia Humana e Cidadania - preservação do ambiente e produção humana; o papel do homem no equilíbrio dos ecossistemas; a importância de redes de solidariedade, da comunicação nas relações humanas e do respeito a si, ao outro e ao ambiente; o valor dos sistemas culturais na construção da cidadania, nos processos de relacionamento interpessoal e na preservação da saúde pública; *protetores de saúde*: condições dignas de habitação, alimentação, higiene e infra-estrutura; atividades esportivas e de lazer; expressão cultural e artística; participação política e comunitária; condições de trabalho; valorização existencial, ética e religiosa; respeito aos valores e direitos humanos; educação para a saúde e o ambiente; saneamento básico; *agressores à saúde*: poluição; violência interpessoal; desrespeito ao trânsito; consumismo; corrida armamentista; fome; miséria; desemprego; analfabetismo; vida sedentária; condutas de risco voluntárias ou involuntárias; fatores ligados aos desequilíbrios da organização social e meio ambiente.

Os programas de capacitação de recursos humanos devem integrar-se ao seguinte organograma, respeitando as autonomias e responsabilidade institucionais e permanentes fluxos de interação:



LINHAS DE AÇÃO

Dentro do processo de capacitação de recursos humanos para a educação preventiva, deve ser incluída a elaboração de instrumentos diagnósticos e de avaliação, além de informações permanentes sobre a situação real das drogas, devidamente contextualizadas e levando em conta as implicações sociais para as populações-alvo.

Quanto à metodologia de capacitação, o MEC deve oferecer apoio à formação das equipes técnicas das SEE, reproduzindo a partir daí a capacitação para os outros níveis, mantida a autonomia de cada unidade escolar para montar seu projeto de acordo com as características, prioridades e demandas locais, devendo as equipes centrais, regionais e municipais responsabilizar-se pelo apoio à viabilização das propostas.

Quanto às modalidades de treinamento para a capacitação dos educadores, cabe ao MEC e às SEEs providenciar as devidas adaptações administrativas para proporcionar facilidades através da liberação de horários adequados e para superar as resistências, indisposições e preconceitos diante do tema em todos os níveis escolares.

O núcleo operacional responsável deve ser escolhido dentre os integrantes do próprio corpo docente regional, mediante habilitação que vise perscrutar a vocação dos integrantes para essa espécie de trabalho.

Elaboração de Material Didático

o que diz respeito ao objetivo de fixação de regras para definir as formas e os conteúdos do material didático a ser elaborado, são propostas as seguintes diretrizes:

- A elaboração de qualquer material didático (textos, audiovisuais, jogos) deve se harmonizar com as diretrizes políticas educacionais relativas à prevenção, cabendo a respectiva responsabilidade normativa ao MEC.

- O material didático deve ser elaborado levando em conta as expectativas da clientela, as propostas formuladas em nível local e descentralizado e os objetivos propostos para cada unidade escolar, e deve ainda ser avaliado por especialista devidamente credenciado, antes de ser colocado na rede.
- Cabe ao MEC constituir grupos consultivos para avaliação, revisão e atualização do material existente, a ser completado pela confecção de novos materiais, sempre com a capacitação concomitante dos autores conforme as diretrizes do programa.
- O MEC deve decidir, por meio de grupos consultivos, sobre a tipologia de materiais didáticos, evitando a dispersão e enfatizando a distinção entre materiais de formação para educadores e instrutores, e outros para o alunado, ambos adaptados ao contexto de utilização.
- O conteúdo de todo material didático deve respeitar os itens definidos para a capacitação de recursos humanos em educação preventiva e tratá- com isenção emocional, de maneira objetiva, clara e devidamente contextualizada.
- O MEC só deve adotar, adquirir e divulgar material didático aprovado pelas diferentes instâncias de decisão, criando, em colaboração com o CONFEN e a FAE/MEC, um sistema de recomendações de tais materiais.
- A utilização de qualquer material didático requer a capacitação precedente do educador, a ser proporcionada pelas instâncias competentes.
- Cabe ao MEC propor medidas de compatibilização entre o material didático elaborado, e o trato das questões referentes ao consumo de drogas pela mídia, em particular eletrônica, insistindo sobre a responsabilidade dos canais de comunicação social na abordagem adequada desta problemática e das suas incidências sociais.

Aspectos Institucionais

Quando ao assentamento de canais permanentes de mobilização política, de interação intersetorial, de intercâmbio interdisciplinar e de financiamento para garantir a continuidade das ações a serem implantadas, foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- O MEC deve estimular estados e municípios a oferecerem levantamento sistemático da situação atual de educação preventiva, cadastrando as iniciativas e experiências realizadas e em curso, os recursos disponíveis (materiais, técnicos, financeiros e humanos) e aqueles que se deixam mobilizar, com vistas à coordenação efetiva e devidamente subsidiada do programa a ser implantado e implementado.
- É atribuição do MEC ratificar as diretrizes estabelecidas pelos participantes da reunião técnica, e articular os canais políticos e institucionais passíveis de garantir a sua implantação, assumindo plenamente seu papel de catalisador, articulador de ações, fomentador de recursos e ordenador de normas.
- O MEC se incumbe de estimular o processo de educação preventiva nos estados, convocando os Secretários de Educação para reuniões de trabalho com vistas à mobilização da sua vontade política, procedendo à informação e sensibilização para o programa, bem como ao exame de disponibilidade e interesse estadual num engajamento efetivo, além daquele dos recursos já disponíveis.
- Cabe ao MEC auxiliar os estados interessados a elaborar e desenvolver seus próprios programas, nos três níveis institucionais definidos, incentivando a criação de equipes e núcleos técnicos e proporcionando a realização de treinamentos de capacitação, bem como o

desenvolvimento dos processos de planejamento, implantação, execução e avaliação das ações.

- A integração do MEC com o Ministério da Saúde é fundamental para garantir ações eficazes e permanentes de educação preventiva, baseando-se em repasses contínuos de informações a respeito de planejamento, execução e avaliação, envolvendo os canais estaduais e municipais concernentes.
- As SEEs, uma vez informadas sobre o programa de educação preventiva do órgão central, devem pronunciar-se quanto a seu interesse de participação e, no caso afirmativo, organizar suas equipes técnicas e operacionais, em todos os níveis, para planejar e executar as tarefas idealizadas, devidamente contextualizadas e adequadas à situação estadual e regional.
- Os núcleos operacionais das unidades escolares devem envolver todos os seus segmentos, do corpo técnico e administrativo até a comunidade (pais e líderes comunitários), passando pelos docentes e alunos, para procurar soluções adequadas à realidade local.
- Todas as ações iniciadas, em todos os níveis administrativos, precisam de intercâmbio informativo institucionalizado e constante para assegurar continuidade, para tirar as unidades do isolamento e permitir avaliação e retroalimentação segundo critérios elaborados em conjunto, respeitando sempre as diretrizes gerais do programa.

N.R.: Os participantes convocados para a reunião técnica do MEC frisam que as presentes diretrizes e recomendações, na plena consciência da aflição pela qual passa a educação no país como um todo, e das inúmeras falhas de ordem técnica, institucional e de recursos, mas sobretudo a falta de uma vontade política coerente e assumida, são apontadas como responsáveis pelos resultados desastrosos demonstrados

LINHAS PE AÇÃO

pelo sistema educacional brasileiro. Simultaneamente, chama-se a atenção para as crescentes faixas da população jovem que, sem condições de acesso às unidades escolares, são submetidas a múltiplas formas de violência, ameaças e riscos, entre os quais o consumo de drogas. Todo e qualquer programa de educação preventiva que não leve em conta esta situação calamitosa será fadado ao insucesso, em que pese sua qualidade técnica e humana.

Recomendações Finais

RECOMENDAÇÕES FINAIS

- 1 Que as diretrizes básicas estabelecidas sejam implantadas em determinados estados enquanto projetos piloto, em função de critérios técnicos e institucionais precisos, levando em conta os interesses manifestados, as experiências em curso, as infra-estruturas existentes e os recursos já disponíveis.
- 2 Que as diretrizes básicas estabelecidas sirvam como balizas normativas para os programas a serem implantados, sem descaracterizar as responsabilidades regionais e a criatividade das instâncias locais.
- 3 Que sejam incentivados e fomentados projetos de informatização e informação das instituições e centros, para a atualização constante dos dados e sua circulação e divulgação.
- 4 Que se estabeleça um trabalho ativo junto aos meios de comunicação social, procurando integração construtiva, aproveitando-se do seu impacto na população, e evitando as tendências sensacionalistas e alarmistas, de forma a contribuir para a divulgação criteriosa de dados, da realidade e de soluções possíveis.
- 5 Que sejam criadas redes comunicantes de instituições privadas e universitárias, visando à prevenção e ao tratamento, articulados multidisciplinarmente em função dos objetivos definidos locais e regionais, respeitando sempre as diretrizes gerais do programa.
- 6 Que o programa do MEC procure sempre a articulação com o Ministério da Saúde, e que o Ministério da Justiça acompanhe todo o processo via CONFEN, assegurando o respeito às diretrizes estabelecidas.

RECOMENDAÇÕES FINAIS

/ Que se incentivem e fomentem pesquisas a respeito dos múltiplos aspectos envolvendo o consumo de drogas, dando prioridade para as pesquisas de ação.

8 Que se valorize, mobilize e incentive permanentemente a sociedade civil, apelando às suas forças vivas e criativas.

9 Que haja, nos órgãos competentes, integração e interação permanentes entre as responsabilidades políticas e as atribuições institucionais, assegurando as condições e recursos necessários à continuidade das ações.

10 Que a intervenção do Estado, no tratamento da questão das drogas, se realize de forma distinta, segundo os seus eixos principais - o consumo e a oferta.

11 Que as questões pertinentes ao consumo sejam abordadas, prioritariamente, a partir da ótica relativa às questões vinculadas ao campo da capacidade civil.

12 Que a legislação sobre a matéria atinente a drogas seja revista de tal sorte a compatibilizá-la com os princípios constantes das Diretrizes, pelo que não deverá o direito penal permanecer como sede unitária para o enfrentamento questão.

Síntese da Reunião Técnica

Síntese da Reunião Técnica do MEC, de 25 a 27/03/92

Como resultado da reunião, cabe ressaltar, globalmente, que pela primeira vez foram definidas diretrizes básicas para capacitação de recursos humanos em educação preventiva, tendo em vista sempre o objetivo geral da melhoria da qualidade de vida. Foram definidos critérios para os conteúdos temáticos desta capacitação e para os materiais didáticos a serem usados. Desta forma, os papéis institucionais normativos são fixados a partir de referências claramente enunciadas. Os itens seguintes merecem destaque:

1. Foi proposta uma articulação hierárquica flexível entre as instâncias federal, estaduais, e municipais para otimizar um programa nacional de educação preventiva em assuntos de drogas. Entre as quatro entidades envolvidas - MEC, Secretarias Estaduais de Educação, Delegacias de Ensino, Secretarias Municipais e Escolas - devem existir interações constantes, com consulta participativa às instâncias executivas. Grupos consultivos podem assessorar as instâncias normativas superiores, quando necessário. Em todos os níveis, as equipes técnicas, constituídas ou a constituir, deverão proceder ao diagnóstico da situação e ao planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação das ações preventivas. Todas as pessoas vinculadas ao processo educativo devem se envolver com estas ações, a serem implantadas de forma contínua e sistematizada, levando sempre em conta o contexto regional e local.

2. Quanto à capacitação de recursos humanos, foram definidas as temáticas a serem incluídas obrigatoriamente em todos os programas futuros, a saber: infância e adolescência (desenvolvimento, família, escola

e sociedade); sexualidade (desenvolvimento na infância, adolescência, vida adulta; mídia, escola; DST/AIDS); drogas (aspectos farmacológicos, sócio-antropológicos, psicológicos e epidemiológicos; família e drogas; legislação, ética e prevenção; tipos de consumidores e tratamento; escola e comunidade); aspectos gerais (saúde e higiene, protetores de saúde; agressores à saúde, fatores de risco; meio ambiente).

3. Foi decidido que a confecção de qualquer material didático deverá estar em consonância com as diretrizes políticas referentes à educação preventiva, e ser elaborado a partir do levantamento das necessidades e expectativas dos beneficiários diretos e indiretos, levando em conta os objetivos propostos para as unidades escolares. O MEC deverá organizar e atualizar o material existente e criar um sistema de recomendações para aquele material que foi aprovado segundo os critérios definidos para a capacitação de recursos humanos. Todo material deverá ser avaliado antes de ser colocado na rede escolar, bem como durante o desenvolvimento das ações nas quais será utilizado. Quanto às tipologias de material didático, cabe distinguir criteriosamente entre material para educadores e material para os alunos, levando em conta as necessidades de formação e informação, bem como o contexto de utilização (escolas em favelas, subúrbios, área rural, entre outras).

4. Para a realização dos programas de educação preventiva, cabe ao MEC a função de articulador provedor de recursos e divulgador das diversas experiências, em contato permanente com as ONGs que aceitam trabalhar conforme os critérios estabelecidos, bem como com as forças criativas da sociedade civil, a ser mobilizada e envolvida para consecução das ações.

5 **Anexos**

Considerações do CONEPI sobre Educação Preventiva Integral (EPI)

Toda educação, por definição, deve ser preventiva. Nela são ressaltados os valores das comunidades sobre as quais se assentam seus programas e com os quais são estruturados os valores maiores da cidadania.

2. Entretanto, não se pode exigir da educação a responsabilidade total na formação da cidadania, que pressupõe a atenção a múltiplos interesses da pessoa humana, a começar de suas necessidades de preservação da vida. Assim, a educação se estrutura como uma coluna mestra na construção do edifício social, mas requer a integração de outras áreas para o trabalho de formação integral da cidadania.

3. Dentro dessa visão, o Ministério da Educação e do Desporto assumiu a tarefa de coordenar os programas governamentais de atenção à criança e ao adolescente, admitindo, na estruturação do Poder Executivo Federal, esta atribuição legal e institucionalizando, com a aprovação do Congresso Nacional, o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, que determina a integração das várias áreas governamentais que trabalham na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4. pela atenção integral pretende-se assegurar sobrevivência, proteção especial e desenvolvimento biopsicossocial, além do interesse específico, na área educacional, no desenvolvimento intelectual e na futura profissionalização da criança e do adolescente. Dessa maneira, a atenção integral constitui-se em uma ação educacional ampla, baseada na interação dos vários segmentos de ação social das esferas

governamentais e da própria comunidade e, como tal, assume o papel de autêntica política preventiva e emancipatória.

5. com o respeito às características culturais e sócioeconômicas de cada comunidade envolvida, deseja-se caminhar no sentido de envolver essas populações, cada vez mais, no processo de promoção social, a caminho de uma atividade autogestora responsável. Isto determina, igualmente, a adequação dos programas e subprogramas propostos pelo PRONAICA às condições de vida de cada comunidade atendida e à construção conjunta de um programa de melhoria da qualidade de vida das respectivas populações.

6. Nesse sentido, os programas de Educação Preventiva Integral ampliam a responsabilidade da ação governamental, que passa a ser realizada com objetivos de longo alcance e corajosamente renovadores.

7. Sem se afastar dos objetivos básicos da educação, que, como já se frisou, tem amplo sentido preventivo, a EPI surge, também, como uma necessidade conjuntural, em vista do aumento das situações de risco por que passa um significativo segmento da população infanto-juvenil, com respeito ao consumo de drogas, assim como o álcool e o tabaco; à contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS); e a uma perda de valores de convivência, notadamente pela falta de uma correta educação sexual.

8. Dentro de uma visão tradicional, bastaria, talvez, a indicação sistemática dos escolhos colocados nos caminhos das crianças, dos adolescentes e dos jovens para afastá-los dos perigos enfrentados pela sociedade atual. Entretanto, a experiência tem mostrado que a prevenção, isto, é, a condução do educando por caminhos mais livres e amplos, não depende unicamente, por exemplo, de informação sobre os efeitos

negativos das drogas ilícitas, ou do álcool, ou do fumo. Ao contrário, tem-se comprovado que, muitas vezes, a própria propaganda antidrogas tem funcionado como um instrumento de incentivo ao uso, o que leva à compreensão de que a Educação Preventiva não pode ser tratada como uma mera matéria curricular, mas sim como um processo que envolve uma visão ampla dos problemas sociais e um respeito profundo pela pessoa humana, suas características individuais, seu relacionamento interpessoal, familiar e comunitário.

9. Ao adotar tais idéias e valores, a EPI ultrapassa não só os limites do campo educacional, mas também o âmbito da saúde pública, já que se quer compreender o inteiro processo de formação da cidadania. Apoiada nas recomendações e nas experiências da UNESCO e da OMS, ela adota, como ponto de partida, a análise das condições de vida de determinadas populações, de seus padrões de comportamento, de seus valores culturais, atitudes e crenças, com a finalidade de estruturar programas cogestados que a fazem assumir o caráter de Educação Preventiva para a Qualidade de Vida. Dessa maneira, sua metodologia não atua verticalmente sobre as mudanças atitudinais das comunidades atendidas, mas sim propicia meios para que essas comunidades decidam sobre as novas atitudes frente às situações de risco e assumam suas próprias competências interativas, alcançando os instrumentos apropriados para (re) valorizar a vida humana e social.

10. Preocupa-se a EPI, como toda ação social, com os aspectos de reabilitação, embora seu papel, nesse setor, seja exclusivamente cooperativo, uma vez que, eventualmente, a visão psicossocial da prevenção pode ser útil ao reabilitador. Esse envolvimento acessório tem sua razão ampliada quando se destina ao atendimento à rede escolar, como base específica para a sua ação administrativa, dentro das

atribuições do Ministério da Educação e do Desporto. Entretanto, não é o efeito da conduta anti-social o seu principal objetivo. O esforço maior será sempre na compreensão das causas determinantes dessas condutas negativas e na criação de instrumentos possíveis para reduzir a vulnerabilidade das populações mais jovens.

11. pela Portaria nº 122, de 19 de janeiro de 1993, o Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto houve por bem instituir o comitê Nacional de Educação Preventiva Integral - CONEPI, considerando: a) os problemas atualmente verificados no sistema de ensino, envolvendo a criança e o adolescente, relacionados com alcoolismo, tabagismo, drogas e doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a AIDS; b) a conseqüente necessidade de preparar a escola para tomada de decisões frente a esses problemas; c) o compromisso do Ministério da Educação e do Desporto com a formulação e a execução de políticas educacionais, que tenham por escopo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; e d) o potencial de utilização do sistema educacional na orientação da comunidade, em relação aos problemas referidos.

12. Para a sistematização de seu trabalho, o CONEPI estabeleceu como população alvo:

12.1. Infância, Adolescência e Juventude - desenvolvimento do psicossocial, cognitivo e afetivo; funções, responsabilidades e deveres dos grupos de referência - família, escola, comunidade; direitos da criança e do adolescente para atendimento integral, de qualidade e continuidade, adequado ao contexto sócio-cultural; atenção específica a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco ou de exclusão social; estímulo à criatividade, ao senso crítico e à participação do adolescente e do jovem nos processos educacionais formais e informais; alternativas para os

condicionamentos massificantes e consumistas, mediante incentivos ao lazer, às atividades lúdicas, ao desporto e às atividades culturais integradas na comunidade.

13. Sexualidade - desenvolvimento durante a infância, a adolescência e a idade adulta; dimensões humanas da sexualidade, da reprodução, do prazer e do amor; repercussões na família, na escola, na sociedade e nos meios de comunicação; importância dos papéis sexuais e das relações de gênero na vida social; saúde sexual e reprodutiva; planejamento familiar, contraceção, gravidez precoce e gravidez não desejada;

14. Drogas - aspectos farmacológicos, antropológicos, psicológicos e epidemiológicos das substâncias psicoativas, dos seus efeitos e do seu consumo; as drogas na família, na escola, na comunidade e nos meios de comunicação; legislação, repressão, ética e prevenção; as motivações para o consumo de drogas e as condutas de risco; drogas ilícitas e lícitas: alcoolismo e tabagismo; relações culturais e interpessoais; as alternativas para diminuir a vulnerabilidade às situações de risco; relações com a personalidade, com as pressões sociais, com a sexualidade e com o prazer.

15. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS) - aspectos biológicos e psicossociais; dimensão do problema da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS na infância e adolescência; condutas de risco e modos de contaminação; relação com a ética, com a legislação e com os direitos humanos; atitudes preventivas de incremento à atividade sexual segura e de alternativas para diminuir o uso de drogas injetáveis.

16. Ecologia Humana e Cidadania - preservação do ambiente e

produção humana; o papel do homem no equilíbrio dos ecossistemas; a importância de redes de solidariedade, da comunicação nas relações humanas e do respeito a si, ao outro e ao ambiente; o valor dos símbolos culturais na construção da cidadania, nos processos de relacionamento interpessoal e na preservação da saúde pública; protetores de saúde: condições dignas de habitação, alimentação, higiene e infra-estrutura; atividades esportivas e de lazer; expressão cultural e artística; participação política e comunitária; condições de trabalho; valorização existencial, ética e religiosa; respeito aos valores e direitos humanos; educação para a saúde e ambiente; saneamento básico; agressores à saúde: poluição; violência interpessoal; desrespeito ao trânsito; consumismo; corrida armamentista; fome; miséria; desemprego; analfabetismo; vida sedentária; condutas de risco voluntárias ou involuntárias; fatores ligados aos desequilíbrios da organização social e meio ambiente.

17. Inserida na visão que contempla os tópicos anteriormente citados e suas numerosas interfaces, a Educação Preventiva Integral objetiva a abertura de caminhos para uma prevenção com feições humanas. Como a grande maioria dos desequilíbrios modernos é produzida pelo próprio homem, cabe a nós aprender a controlá-los, não mediante meras regras censórias, mas por uma identificação progressiva com os nossos próprios valores culturais e, sobretudo, com a compreensão de nossas relações interpessoais e sociais, permitindo-nos uma convivência responsável e solidária.

N. R. : Este documento foi aprovado na primeira reunião do CONEPL, realizada em 10/09/93.

Portaria 1.656, de 28 de Novembro de 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, no uso das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 711, de 17 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO

o alargamento das situações de risco por que passa um significativo segmento da população infanto-juvenil com respeito ao consumo de drogas, à contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e, especialmente, à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), à gravidez indesejável, e a uma perda de valores de convivência, e do papel do homem no equilíbrio dos ecossistemas;

o potencial de utilização do sistema educacional na orientação da comunidade em relação a esses problemas, e a necessidade de preparar a rede escolar para tomada de decisões frente aos mesmos;

os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) que exige o trabalho da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente inserido no Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA (Lei 8.642 de 31/3/93), coordenado pelo Ministério da Educação e do Desporto.

as recomendações sobre a matéria, advindas do comitê Nacional de Educação Preventiva Integral - CONEPI -, de acordo com a Portaria nº 122, de 19/01/93, colegiado de assessoramento do Senhor Ministro da Educação e do Desporto,

CONSIDERANDO, finalmente,
que toda educação, por definição, deve ser preventiva para o exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida, resolve: Art. 1º -
Recomendar

I - A inclusão da prática da educação preventiva integral nos conteúdos e atividades curriculares da educação infantil, fundamental e de nível médio;

II - A ênfase nas práticas e competições desportivas dentro das atividades normais da escola;

III - A inclusão de títulos sobre a educação preventiva integral nos acervos básicos compostos pelo Programa Nacional de Salas de Leitura e pelo Programa Nacional de Biblioteca do Professor;

IV - A produção e difusão, pela rede de emissoras que compõem o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa, de material educacional sobre a matéria;

V - O estímulo à realização de estudos sobre educação preventiva integral nos cursos de formação de recursos humanos para a educação infantil, fundamental e de nível médio, bem como nos demais cursos de graduação e pós-graduação;

VI - A capacitação de professores em exercício nas diversas áreas, nos temas ligados à educação preventiva integral;

VII - Às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação o apoio ao desenvolvimento de estudos sobre estratégias de implantação e implementação da educação preventiva integral na rede de ensino;

VIII - Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação que adotem medidas para o desenvolvimento da educação preventiva integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. R.: Publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), em 30/11/94

ANEXOS

REUNIÃO TÉCNICA DO MEC PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA Brasília, 25 a 27 de março de 1992 Apoio: UNESCO e UNDCP

Por iniciativa do Ministro da Educação do Brasil, Professor José Goldemberg, o Secretário Executivo do Ministério convocou representantes da área de educação de nove estados (Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo) para estabelecer, numa reunião técnica de três dias, as diretrizes para um programa nacional de educação preventiva na área de drogas.

Os objetivos da reunião foram fixados como seguem.

OBJETIVO GERAL:

Ampliar os conhecimentos sobre aspectos relevantes da educação preventiva sobre drogas e sobre possibilidades de implantação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Estabelecer as bases de um programa nacional de educação preventiva a ser implantado pelo MEC e sua aplicabilidade nos diversos estados.
2. Definir as linhas de ação para os programas nos estados convidados.
3. Demarcar as modalidades de implementação destes programas.
4. Fixar regras para a confecção de material didático no tocante à forma e ao conteúdo.
5. Determinar as modalidades de treinamento para a capacitação do corpo docente, administrativo e de apoio.
6. Assentar canais permanentes de mobilização política, de intercâmbio interinstitucional e de financiamento para garantir a continuidade das ações a serem implantadas.

APROVAÇÃO PELO CONEPI E CONFEN

O documento *Diretrizes para uma Política Educacional de Prevenção ao Uso de Drogas* foi analisado e aprovado na 2ª Reunião de comitê Nacional de Educação Preventiva Integral - CONEPI, em 8/10/93.

ANTONIO CARLOS GERBASE;
BENEDITO ROQUE DA SILVEIRA CAMPOS;
CID MARTINS BATISTA;
JAMIL ISSY - relator;
MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO MAIA;
MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES;
REGINALDO WERNECK LOPES;
RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI;
SALETE MARIA VIZZOLTO.

CLETO DE ASSIS
Presidente

BALDUR SCHUBERT
Secretário Executivo

O documento *Diretrizes para uma Política Educacional de Prevenção ao Uso de Drogas*, foi aprovado pelo Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN, em reunião plenária de 25/02/94.

ISAAC BARRETO RIBEIRO
Presidente

Glossário

- CEBRID:** Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas do Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina
- COMEN:** Conselho Municipal de Entorpecentes
- CONEN:** Conselho Estadual de Entorpecentes
- CONEPI:** comitê Nacional de Educação Preventiva Integral
- CONFEN:** Conselho Federal de Entorpecentes
- EPI:** Educação Preventiva Integral
- FAE:** Fundação de Assistência ao Estudante
- MEC:** Ministério da Educação e do Desporto
- OEA/CICAD:** Organização dos Estados Americanos/comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
- OMS/OPS:** Organização Mundial da Saúde/Organização Panamericana da Saúde
- OPS:** Organização Panamericana da Saúde (braço americano da OMS)
- ONG:** Organismo (ou Organização) Não-Governamental
- SEE:** Secretaria Estadual de Educação
- UNDCP:** United Nations Drug Control Programme (Programa das Nações Unidas para Controle da Droga)
- UNESCO:** United Nations Educacional, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura)

O Ministério da Educação e do Desporto agradece o valioso apoio de todos que ajudaram na elaboração do presente documento, em particular dos seguintes profissionais:

Alba Silvana de O. Piantamar	Hortência Maria L. Pinheiro
Ana Tedesco	Ilse R.ichert João Manoel
Antonio Alves Ferreira	Matias Júlia Bucher
Antônio Alves Nery Filho	Luiz Victor B. dos Santos
Antônio Carlos M. Cavalcanti	Luizemir Volney C. Lago
Antônio de Souza Teixeira	Maria do Socorro Maia
Antônio Portugal da Silva	Maria Dulce Silva Barros
Baldur Schubert	Maria José Siqueira
Bo Stenfeldt Mathiasen	Mariney Martins dos Reis
Cândida R. de M. Oliveira	Neli Gonçalves de Melo
Caridade Cruz	Raquel Martins Pinheiro
Clara Lúcia Carvalho	Richard Bucher Rosane
Dita de Paula Snel de Oliveira	Corrêa e Silva Saete Maria
Eldecília A. dos Santos Araújo	Vizzolto Selma Glaus Leão
Gilberta Acselrad	Walter Eduardo Mundim
Helena Gasparini	
Henri Vanoverbeke	